



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 082/2013

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 438/2013,

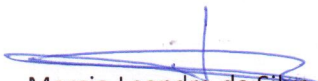
RESOLVE

Autorizar a readequação dos vencimentos básicos do cargo público de Dentista do Dr. Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva para R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) com jornada de trabalho de 20 horas semanais e dos empregos públicos de Dentista do Dr. Marciano Alexandre Kozlowiski para R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) e Auxiliar de Dentista, Sra. Sirlei Aparecida Ferreira para R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 26 de junho de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra
BIB 27, 06 de 2013
edição 966

pg B4